REGULAMENTO DE BEACH TENNIS

I. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 1º - De segunda a sexta, das 12h às 20h.

Domingo e feriados, das 11h às 19h.

De segunda a domingo, as quadras 1, 2 e 3 são exclusivas para a prática de beach tennis.

Art. 2º - Para treinamento e aula, fica destinada a quadra nº 3.

II. DAS REGRAS

PROFESSORES:

- Fica permitido a presença de até 2 (dois) alunos durante a aula desde que em partida simples, estando cada aluno de um lado da quadra e o professor passando orientação no meio da quadra;
- Uso obrigatório de máscara;
- O associado deve levar seu próprio material, bem como garrafa de hidratação e toalha;
- Higienizar as mãos e o material antes de adentrar o complexo (suporte com álcool gel disponível na entrada).

PRATICANTES:

- Uso obrigatório de máscara;
- Fica permitido a disputa em dupla, evitando contato físico para comemorações de ponto;
- O associado deve levar seu próprio material, bem como garrafa de hidratação e toalha;
- Informar constantemente a contagem da partida, quando houver espera;
- Higienizar as mãos e o material antes de adentrar o complexo (suporte com álcool gel disponível na entrada);
- Quando não estiver em quadra, utilizar o chinelo, principalmente no uso da ducha;
- Após o encerramento de cada partida, utilizar a ducha.

Celmir Luiz Norbiato
Diretor Presidente

Luiz Edson de Souza
Diretor de Esportes